

RESOLUÇÃO Nº. 8, de 11 de abril de 2024.

Dispõe sobre a retificação do Plano de Ação do Fundo da Infância e Adolescência - FIA para o ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 3, de 2 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Fundo da Infância e Adolescência – FIA para o ano de 2024,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 4, de 6 de março de 2024, que dispõe sobre a retificação do Plano de Ação do Fundo da Infância e Adolescência – FIA para o ano de 2024,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 11 de abril de 2024, conforme Ata nº. 449,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do Plano de Ação do Fundo da Infância e Adolescência - FIA para o ano de 2024, nos termos em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 11 de abril de 2024.

Sonia Frigeri – PRESIDENTE DO CMDCA.



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Prefeitura Municipal de Caçador									
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação									
Fundo da Infância e Adolescência - FIA - Reprogramação de 2023 para 2024									
Recursos Oriundos de Captação e Imposto Renda									
4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)									
Meta	Especificação	Detalhamento	Indicador		Local	Duração		Valor R\$	
			Und	Qtde		Início	Término	Unitário	Total
39.47	Correios e Telégrafos	Divulgar ações e informações do CMDCA e atividades das entidades governamentais e não governamentais, por meio de folders, em parceria com o CMAS em Audiência Pública.	vb	1,0		01/01/24	31/12/24	10.000,00	10.000,00
39.63	Serviços Gráficos, de Encadernação e de Emolduração	Confecção folder/cartaz/cartilha/banner/outdoor/canecas e contratação de empresa para criação de Marketing para incentivo a dedução do Imposto de Renda para o FIA. Financiar campanhas preventivas e materiais de divulgação conforme calendário.	vb	1,0		01/01/24	31/12/24	70.000,00	70.000,00
39.05	Serviços Técnicos Profissionais	Articular e financiar capacitação permanente de Conselheiros CMDCA, Rede de Atendimento e Operadores de Direito no atendimento à criança e adolescente.	vb	1,0		01/01/24	31/12/24	15.000,00	15.000,00
39.22	Exposições, Congressos, Conferências e Afins	Realizar estudos, seminários, debates e outras atividades para que as comunidades, as autoridades e a população se apropriem e apliquem os fundamentos e as diretrizes do ECA. Participar da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, se houver. Realizar e coordenar as Conferências Lúdicas conforme determinação do CONANDA. Fortalecer os serviços das medidas socioeducativas nas ações junto aos adolescentes.	vb	1,0		01/01/24	31/12/24	50.000,00	50.000,00
39.05	Serviços Técnicos Profissionais	Analisar e deliberar incentivo financeiro a programas, projetos/serviços governamentais e não-governamentais que previnam a violação dos direitos da criança e do adolescente e fortaleçam os vínculos familiares e comunitários prevenindo demandas para a alta complexidade. Tais ações são para demandas emergenciais e de caráter temporário.	vb	1,0		01/01/24	31/12/24	20.000,00	20.000,00
43.02	Instituições Sem Fins Lucrativos Área de Saúde, Educação e Assistência Social	Repassar recursos para as entidades não governamentais através de Edital de Chamamento Público.	vb	1,0		01/01/24	31/12/24	660.000,00	660.000,00
14.00	Diárias – Civil	Pagamento de Diárias para Membros do CMDCA e gestor(a) do Fundo da Infância e Adolescência em viagens como alimentação, hotel e transporte.	vb	1,0		01/01/24	31/12/24	10.665,14	10.665,14
39.57	Serviço de Microfilmagem	Despesa para contratação de empresa especializada em licença de uso de sistema	vb	12,0		01/01/24	31/12/24	600,00	7.200,00





CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

			-	
			-	
Natureza da Despesa			Total	
Código				
3390	Custeio		182.865,14	
3350	Transferências a instituições não governamentais		660.000,00	
TOTAL GERAL			842.865,14	





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D43-6906-3EB6-8F96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SONIA FRIGERI (CPF 944.XXX.XXX-87) em 24/04/2024 08:08:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/0D43-6906-3EB6-8F96>